

Processo nº: 0001641-85.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE NOVA LONDRINA - PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

DADOS GERAIS
QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Mario Augusto Quinteiro Celegatto Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2015-08-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18254
1.1.1-Data em que assumiu:
2019-04-11 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: Erika Fiori Bonatto Muller Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2018-08-09 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: Aroldo Henrique Pegoraro de Almeida Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu:
2019-11-29 00:00:00.0
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Osmar Gonçalves Ribeiro Júnior Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2010-08-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15007
and the section of th
2.2-Relação de Analistas Judiciários:
2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:
Name de Francisco ésis (Occasidos» Estimos Domos Auguríos Disebecto Dete de Accouração de
Nome do Funcionário/Servidor: Fabiana Barros Aparício Dischsen Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2010-12-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50447
Nome do Funcionário/Servidor: Kelly Dourado Mathias China Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2012-07-26 00:00:00.0
Nome do Funcionário/Servidor: Fabio Carvalho Data de Assunção do Funcionário/Servidor:
2011-01-04 00:00:00.0
2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:
2.4-Relação de Techicos/Techicas de Secretaria.
2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:
Name de Francisco ésis (Occasidano Occatoros Unacionos Nico Meta Beta de Accordo de
Nome do Funcionário/Servidor: Gustavo Henrique Niza Mota Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2021-03-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 277399
Nome do Funcionário/Servidor: Larissa Benteo Marcos Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2021-04-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278327
Nome do Funcionário/Servidor: Maria Eduarda Trizi Ariza Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2021-03-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 277454
2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.0-rrelação de l'unicionarios/i unicionarias de Outros Orgaos (Gedidos).
2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):
2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?
Prejudicado, com observações
Determinação / Recomendação:
Análise feita na Ata referente a competência Criminal.
Analise fella ha Ala felerente a competencia Chiminal.
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: PRISCILA JANICE GRZESIUK FALCHEMBAK Data de Assunção
do Funcionário/Servidor: 2012-07-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51397
Nome do Funcionário/Servidor: GEOVANA RINALDI VASCONCELLOS Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2019-10-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19965
Nome do Funcionário/Servidor: LUIZ FERNANDO CORREIA Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2019-03-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19813
Nome do Funcionário/Servidor: THAIS FREIRE TIRAPELLE Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2021-02-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20904
3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Maria Carolina Lucena Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2022-02-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 283072
Nome do Funcionário/Servidor: Isadora Mielli Data de Assunção do Funcionário/Servidor:
2021-04-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278075
3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
QUESTÃO / RESPOSTA

QUESTÃO / RESPOSTA	
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)	
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	
559	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	
5217	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	
249	

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:
592
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
2
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7 Processes paralicados há mais do 20 dias (art. 190 do Cádigo do Normas): A
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Determinação / Recomendação:
Apuraram- se 24 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias,
o mais antigo desde 26/01/2022 (autos 0000117- 68. 2018. 8. 16. 0121). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação:
Constam 116 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antigo desde 28/01/2022
(autos 0000374- 88. 2021. 8. 16. 0121). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 16 citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 21/09/2021 (autos 0001456- 57. 2021
8. 16. 0121). Regularizar e justificar.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 215 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em
27/01/2022 (autos 0001341- 07. 2019. 8. 16. 0121). Regularizar e justificar.
2.0 Datama da Oanaka a a Aaitaa a a da Haidada a até na maka 2
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
3111
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está
regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade es
regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação:
Constam 2 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga
cadastrada em 27/03/2020 (autos 0001346- 43. 2020. 8. 16. 0105). A Secretaria deverá verificar a
cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a
diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
61-TOTAL REALIZADAS

6.2-CANCELADAS

757

246
6.3-NEGATIVAS
18
6.4-REDESIGNADAS 97
51
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
111
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
41
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:
01/12/2021
8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
0
8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?
Sim
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais/suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do

microssistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto
01/2020 – 1VP e CGJ?
Sim
9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?
Silli
9.4-São indevidamente mantidos processos no campo 'arquivados sem baixa'?
Determinação / Recomendação:
Há 2 processos arquivados sem baixa definitiva, o mais antigo desde 02/03/2017 (autos 0002704-05. 2014. 8. 16. 0121). Deverá revisar estes expedientes no intuito de evitar paralisações indevidas regularizar conforme necessário.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11-ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 12 alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antig em 23/06/2021 (autos 0002878- 09. 2017. 8. 16. 0121). Regularizar e justificar.
12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação

processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a

utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguard	ar a
conclusão de processos ao Magistrado.	
Sim	
·	
13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM	
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinc dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	·O)
Sim	
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?	
Não	
Determinação / Recomendação:	
Conforme apurou- se a partir da análise dos autos dos processos 0002145- 77. 2016. 8. 16. 012	
(Seq. 116) e 0000987- 79. 2019. 8. 16. 0121 (Seqs. 68 e 72), a Unidade não pratica, em algumas	
situações, o ato de análise de juntadas em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 ac	ima.
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?	
Silli	
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?	
Sim	
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?	
Sim	
f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas? Sim	
g)-A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da	
sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)	
Sim	
h) -Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das	
custas processuais quando necessário?	
SIII	

i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos

processos?
Sim
14-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
,
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA
QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
144
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 279
4.0 Outsutidade de presence em INSTÂNCIA SUDEDIOD.
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
4 7 Durance manuficados há maio de 20 dias (ant 400 de Cádigo de Normas). A
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 7 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 29/11/2021

(autos 0000142- 81. 2018. 8. 16. 0121). Regularizar e justificar.

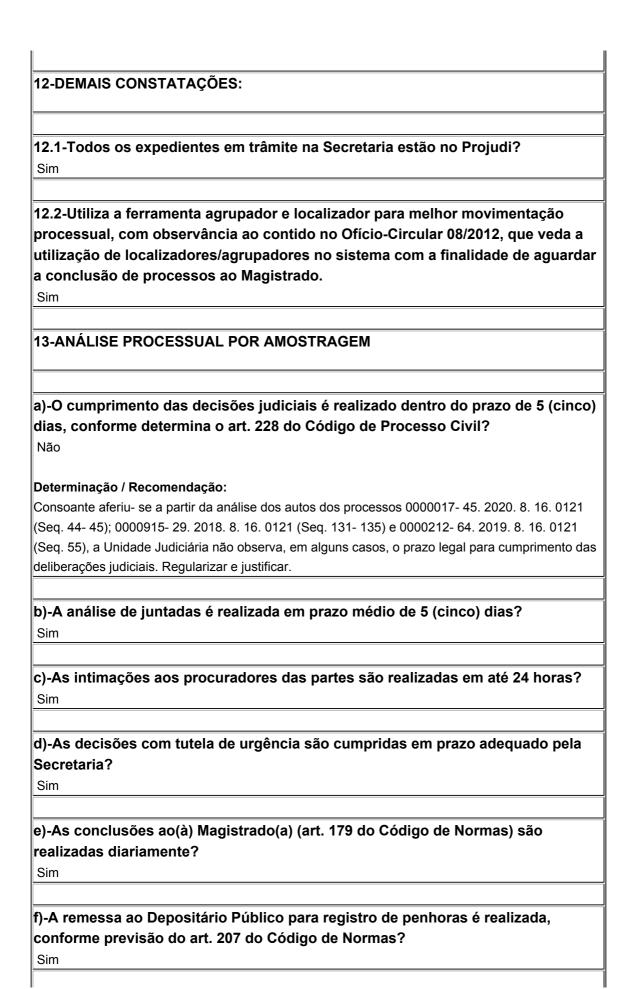
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5
dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Nau
Determinação / Recomendação:
Apuraram- se 11 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias
o mais antigo desde 12/01/2022 (autos 0000623- 39. 2021. 8. 16. 0121). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.4 Análises de Decurso de Drezer A situação de unidade está regular?
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
S-ANALISE DE SONTADA.(Ha data da Correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está
regular? Sim
Silli
regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular?

Determinação / Recomendação:
Quatro pendências de expedição referente a precatórios. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. Registre-

Não

se que o prazo final para inclusão no ano orçamentário subsequente do ente devedor para pagamento da dívida foi alterado para a data de 02 de abril.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 26
6.2-CANCELADAS 18
6.3-NEGATIVAS 0
6.4-REDESIGNADAS
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 24
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 15

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 18/01/2022
8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 0
8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES? Sim
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais/suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01/2020 – 1VP e CGJ? Sim
9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?
9.4-São indevidamente mantidos processos no campo 'arquivados sem baixa'? Sim
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
11-ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?



g)-A Secretaria observa o contido nos Decretos 382/2020 e 520/2020? Não
Determinação / Recomendação:
Pelos processos analisados (autos 0001584- 77. 2021. 8. 16. 0121; autos 0002067- 49. 2017. 8. 16
0121), constatou- se a inobservância ao art. 3º do Decreto 382/2020. Observar doravante.
h)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das
custas processuais quando necessário?
Sim
i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos
processos?
Sim
14-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
360
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
1424
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
4.4. Overstide de de masses de OHODENCOS
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:
<u>-</u>

1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 72 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 04/11/2021 (autos 0000513- 11. 2019. 8. 16. 0121). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Determinação / Recomendação:
Apuraram- se 32 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 24/11/2021 (autos 0000995- 85. 2021. 8. 16. 0121). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim

Determinação / Recomendação:

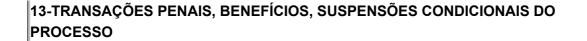
Não

Há 31 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 01/10/2021 (autos 0000237- 82. 2016. 8. 16. 0121). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está
regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade
está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
, ,
4.1-A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
o resize to the total session of the
6.1-TOTAL REALIZADAS
413
6.2-CANCELADAS
303
6.3-NEGATIVAS
26
20
6.4-REDESIGNADAS
82
02
C 5 TOTAL DE DESCOAS OUNTRAS
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
189
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 07/02/0222
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9.2-São indevidamente mantidos processos no campo 'arquivados sem baixa'? Sim
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
11-ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim
12-SISTEMA eMANDADO:
12.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO? Sim



13.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?

Sim

13.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?

Sim

13.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 16 medidas sem cumprimento gerado no Projudi. Regularizar.

13- APREENSÕES

- 13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?
- 13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?

Sim

- 13.5-Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?
- 13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 6 apreensões ativas sem vinculação dos documentos e 3 sem cadastro no SNBA. Regularizar.



14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
14.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado. Sim
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
d)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente? _{Sim}
e)-As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099/95? (art. 201, §2º do CPP) Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Por amostragem, verificou- se a intimação da vítima quando das transações em audiências
preliminares.
f)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

j

i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos

processos?
Sim
16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:

- 1. UNIDADE JUDICIÁRIA:
- I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 02/03/2022.

A Unidade Judiciária apresenta, não obstante a existência de algumas falhas, adequada gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 01/11/2019.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 754 (Jecrim); 14160 (Jeciv); 2174 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 313 (Jecrim); 350 (Jeciv); 117 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 641 (Jecrim); 493 (Jeciv); 34 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 6212 (Jecrim); 20571 (Jeciv); 3534 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 1123 (Jecrim); 8459 (Jeciv); 1447 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 421 (Jecrim); 993 (Jeciv); 181 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 390 (Jecrim); 1679 (Jeciv); 154 (Jefaz).

Inobstante, a Secretaria deve atentar- se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e do efetivo



controle das medidas alternativas, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.

Ainda, deverá regularizar os autos do 0001701- 78. 2015. 8. 16. 0121, uma vez que há decisão judicial aguardando cumprimento em sua íntegra, justificando a demora.

Ainda, recomenda- se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 (https://www. tjpr. jus. br/legislacao- atos- normativos/- /atos/documento/4607641), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º.

Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica- se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID- 19. Apesar destes limites, veja- se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Tais hipóteses de continuação do processo por outros meios que não aquele presencial deverão ser avaliadas com critério pela Unidade, conforme cada situação específica.

Ainda, tendo em vista a atual 3ª etapa de retomada (Decreto Judiciário 451/2021) deve- se priorizar, na medida do possível, a movimentação dos processos cujos atos, seja de audiências ou de mandados, estavam impossibilitados de realização por modalidade que não a presencial.

Inclusive, deve se ter atenção ao disposto na Instrução Normativa 73/2021- CGJ, no intuito de utilizar, na medida do possível, os meios alternativos de cumprimento de diligências.

Conclui- se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela avaliação positiva da Secretaria, uma vez que inexistiram reiterados atrasos relevantes nos trabalhos.

2. JUÍZO:

- I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.
- II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.
- III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando- se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.
- 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:



I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 27 março 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

